



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**Abril a Junho de 2022**



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**2º TRIMESTRE 2022**

O Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, deverá abranger e observar as exigências previstas nos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 127/02 e ainda:

Nos termos da Portaria nº 01/2011, o Controle Interno do IPMH tem como objetivos gerais:

- Possibilitar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;
- Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do IPMH
- Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;

Neste período em análise aos documentos e planilhas apresentadas pelos departamentos desta Autarquia, foi possível constatar:

### **1.REGULAMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH:**

Atualmente o IPMH está regulamentado pela Lei Complementar nº 127/02 de 20 de maio de 2002, e suas alterações.

### **2.SUPERINTENDÊNCIA/GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

A gestão do IPMH é desempenhada pelo Superintendente e por ser um RPPS pequeno com o número reduzido de servidores, todos concursados. No 2º trimestre de 2022 essa gestão foi composta por:

- Superintendente: Hamilton Andrighetti ( Certificação CPA-10)
- Agente de Benefícios e Seguridade: Márcia Ferraz Viana ( CPA-10)
- Oficial Administrativo: Bruna Aparecida Francisco (CPA-10)
- Contador - Pedro Henrique Cardoso Viana (CRCMG- 116484/0-7)



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

## **3. DEPARTAMENTO FINANCEIRO/CONTÁBIL**

### **3.1-Contabilidade Geral**

Os balancetes das receitas e despesas administrativas de abril a junho de 2022 foram aprovados pelos Conselhos Administrativo e Fiscal. O Controle Interno verificou que:

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- As receitas são devidamente registradas e os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- São encaminhados à Prefeitura Municipal de Holambra as informações contábeis (balancetes, orçamentos e financeiros) para serem consolidadas;
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não foram apuradas nenhuma irregularidade.

### **3.2-Repasse das Contribuições**

As guias de recolhimento são formuladas internamente e enviadas à Secretaria de Finanças da Prefeitura de Holambra para informar sobre os valores repassados das contribuições.

Executivo e Legislativo realizam as transferências dos valores das contribuições sem atraso.

Esta Controladoria verificou que no período, os recolhimentos das guias referentes aos parcelamentos foram efetivados dentro dos prazos legais.

### **3.3- Parcelamentos**

(Art. 5º da Portaria MPS 402/2008 e Art. 36 da Orientação Normativa no 02/2009)

Pagamento de parcelamentos oriundos de dívida da Prefeitura para o RPPS ( Contribuição Patronal), conforme previsto em Lei, ambos assinados em 29/03/2018, em 200 parcelas:

- Acordo 472/2018:

Parcela 049 – Vencimento 02/05/2022 – R\$ 1.444,29

Parcela 050 – Vencimento 30/05/2022 – R\$ 1.521,73

Parcela 051 – Vencimento 30/06/2022 – R\$ 1.527,81

- Acordo 457/2018:

Parcela 049 – Vencimento 02/05/2022 – R\$ 1.987,83

Parcela 050 – Vencimento 30/05/2022 – R\$ 1.979,91

Parcela 051 – Vencimento 30/06/2022 – R\$ 1.987,83

Esta Controladoria verificou que no período, os recolhimentos das guias referentes aos parcelamentos foram efetivados dentro dos prazos legais.





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

## 3.4 Adiantamentos

Há apenas um único processo de adiantamento ( mensal) no IPMH, no valor de R\$ 700,00.

O processo de fechamento do adiantamento é realizado dentro do prazo legal, com todas as notas de gastos arquivadas corretamente.

## 3.6- DIPR- Envio Demonstrativo De Informações Previdenciárias E Repasses

O envio do DIPR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MPS no 01/2017.

DIPR do 2º bimestre ( março/abril) não foi enviada no prazo legal, sendo realizado o envio apenas em 16/06/2022.

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Holambra	SP	67.172.437/0001-83	Março/Abril - 2022	16/06/2022 08:45:42

Fonte: CADPREV

RECOMENDAÇÕES: Atenção aos envios intempestivos. Recorrência.

## 3.7- Matriz De Saldos Contábeis

O arquivo relativo à Matriz de Saldos Contábeis – MSC é extraído da divisão de contabilidade do IPMH e encaminhado ao Poder Executivo respeitando o lapso temporal para que o Ente envie mensalmente, até o último dia do mês seguinte ao mês de referência, os dados consolidados para o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, conforme calendário da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

## 4-CONTRATOS

No respectivo trimestre foram celebrados 1 contrato e 2 aditamentos no período, todos devidamente apreciados por este Controle Interno. Sendo eles:

- 04/04/2022 – 3º aditamento contratual com a Empresa Norbell Assessoria & Consultoria S/S LTDA EPP  
Valor Contrato: R\$ 24.000,00 ( Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00)  
Processo nº 004/2019  
Data Assinatura Contrato Inicial: 05/04/2019  
Contrato: 004/2019  
Aditamento: 05/2022



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

- 20/05/2022 – 2º Aditamento de contrato com a Empresa Exito Soluções em Gestão Pública LTDA  
Valor Contrato: R\$ 45.563,77( Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 3.796,98)  
Processo nº 002/2020  
Contrato: 002/2020  
Aditamento: 006/2022
- 01/06/2022 – Contrato firmado com a Empresa Four Info Desenvolvimento de Software LTDA EPP  
Valor Contrato: R\$ 5.289,60 ( Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 440,80)  
Contrato: 002/2022  
Dispensa Licitação: 02/2022  
Data Assinatura Contrato: 10/05/2022

### **5. DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

#### **5.1-Aposentadorias e Pensões**

Foram concedidas no 2º trimestre de 2022, 5 aposentadorias e 2 pensões por morte de aposentado:

NOME	TIPO BENEFÍCIO	DATA
<b>Iraci Barbosa Frade</b>	Aposentadoria por Idade	01/04/2022
<b>Maura Freire Lopes</b>	Aposentadoria por Idade	02/05/2022
<b>Valdomiro Souza de Oliveira</b>	Aposentadoria por Tempo Contribuição	03/06/2022
<b>Vera Lúcia Moisés Lima</b>	Aposentadoria por Tempo Contribuição	06/06/2022
<b>Clarice Ferreira Mendes</b>	Aposentadoria por Idade	24/06/2022
<b>Alexander de Paula</b>	Pensão por Morte	14/04/2022
<b>Celia Ap. Bazo Cardona</b>	Pensão por Morte	13/06/2022

Esta controladoria interna analisou alguns processos por amostragem, observando documentação externa, valores de benefícios, tempo empregado na análise e a concessão. Juntada a documentação exigida, os processos são apreciados por consultoria jurídica especializada em previdência, culminando com Nota Técnica em cada situação.

Após a confecção da documentação há apreciação pelo Superintendente, assinaturas do aposentado/pensionista para a implantação do benefício. Em ocasião das reuniões dos Conselhos Administrativo/Fiscal, estes tomam ciência dos benefícios concedidos, ficando registrados em Ata.

#### **5.2-Folha Pagamento**

A folha de pagamento dos inativos e pensionistas foi processada nas datas previstas: 28/04/2022, 26/05/2022 e 28/06/2022.

Os valores pagos foram respectivamente:

Abril: R\$ 387.841,69

Mai: R\$ 371.981,41

Junho: R\$ 371.835,32





# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

O RPPS – IPMH possui ao final deste trimestre o quantitativo de 158 beneficiários, sendo 124 aposentados e 34 pensionistas.

## **5.4-Auxílio doença e auxílio reclusão**

De acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, os RPPSs ficaram dispensados da obrigatoriedade de pagarem benefícios que não sejam Aposentadorias e Pensões.

A Lei Complementar nº 308 de 26 de julho de 2021 alterou o rol de benefícios concedidos pelo RPPS.

## **6.TRANSPARÊNCIA**

Verificou-se que o RPPS da Estância Turística de Holambra mantém atualizado seu website ([www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br)), onde pode-se encontrar publicados Balancetes da Despesa e Receita, Balanços, Políticas, Códigos, Leis Municipal e Federal, Portarias, Contratos, CRP, Atas, atendendo ao princípio da transparência pública.

Os inativos e pensionistas do IPMH também contam com uma ferramenta com informações sobre extrato de contribuições e holerites online.

Novos aposentados e pensionistas são orientados a realizarem o cadastro no site para o acesso a suas informações. Se houver dificuldades, um servidor do IPMH auxilia nesse processo, dando todo o suporte até a realização do cadastro e o acesso.

## **7. AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR**

As realocações entre os Fundos de Investimentos, aplicações, resgates presentes na Carteira do IPMH, são registrados nos formulários APR e nos campos Proponente, Gestor/Autorizador e Responsável pela Liquidação da Operação, são assinados exclusivamente pelo Superintendente Chefe, Hamilton Andrighetti.

RECOMENDAÇÕES: Sobre as recomendações anteriores sobre a adequação das assinaturas, o Superintendente informou estar tomando as medidas necessárias.

## **8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPREV**

A Compensação Previdenciária/COMPREV, atende ao Manual de Compensação Previdenciária M-008 estabelecido por meio da Portaria nº 108/2020, que define suas atividades.

No período observou-se pagamento de fluxo mensal da compensação previdenciária a receber no valor de R\$ 1.823,48 (competências abril, maio e junho).



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

Pelo exposto, constatamos que as atividades de compensação previdenciária do período foram realizadas conforme previsto nos Manuais e demais legislações aplicáveis.

## **9. CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária do IPMH, vigente na data de 01/02/2022 a 31/07/2022, conforme disposto no Art. 9º da Lei nº 9717 de 27/11/1998, Decreto nº 3.788 de 11 de abril de 2001 e Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008, certifica que o Município de Holambra está em situação regular.

## **10. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Não houve processos administrativos no período.

## **11. PROCESSOS DE LICITAÇÕES E PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI No 8.666/93**

Não houve realização de processos licitatórios no IPMH durante o período.

## **12. INVESTIMENTOS**

Todos os Investimentos estão de acordo com a Resolução nº 4.963/21 em seus artigos 7º § 7º e Artigos 8º e § 3º para RPPS Certificado pelo Pró Gestão.

O RPPS - IPMH fechou o trimestre com um saldo em Carteira de Investimentos de R\$ 85.092.769,69.

A meta atuarial prevista para 2022 (IPCA + 5,04 ) com crescimento de 2,25 no trimestre.

As alocações dos investimentos do IPMH estão dispostas da seguinte forma:

- 55,22% - R\$ 46.991.776,01 - Banco do Brasil
- 23,12% - R\$ 19.675.360,15 - Caixa Econômica Federal
- 15,58% - R\$ 13.255.324,69 - Bradesco
- 3,08% - R\$ 2.621.425,16 - Graphen (Fundos LME)
- 3 % - R\$ 2.548.903,68 - Santander

## **13. CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**

Reuniram-se os membros dos Conselhos na data de 29 de abril para deliberarem sobre assuntos relevantes ao IPMH.

Um dos itens em pauta, a implantação da Previdência Complementar está em fase inicial de contratação de Empresa que irá fazer a Gestão do Recursos. O Superintendente atualizou os Conselheiros sobre a posição da Carteira de Investimentos e deu por encerrada a reunião.





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

## 14. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Em 29 de abril, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos ( juntamente com os membros dos Conselhos), onde analisaram a Carteira de Investimentos do IPMH, discutiram sobre a situação atual do mercado financeiro, solicitaram ao Superintendente informações sobre a posição dos Fundos LME no momento.

Após análise dos Investimentos, em que 68,67% estão em títulos públicos federais e que em um total de renda fixa somam 97,80% e 2,20% estão alocados em fundos multimercado, optaram por não realizar alterações na Carteira no momento.

## 15. AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Relatório de Avaliação Atuarial 2022 – Base 2021, foi realizado com a Empresa MELO ATUARIAL, chegando-se a um Déficit Atuarial de R\$ 23.209.921,77.

Após apreciação do Cálculo Atuarial pelo Conselho deliberativo do IPMH, as medidas necessárias foram tomadas. Foi enviado ao Executivo Ofício com Cálculo e sugerindo a alteração das alíquotas de contribuição.

O projeto de Lei foi enviado ao Legislativo que após análise, aprovou Lei nº 1029/2022, alterando o plano de amortização do Déficit Atuarial.

O DRAA foi processado e enviado ao CADPREV-WEB em 15 de abril de 2022.

Sendo assim, tem-se que o referido demonstrativo foi enviado dentro do prazo regulamentar (tempestivo).

Planilhas dos Fluxos Atuariais					
Data de Envio do DRAA	Fluxo Atuarial	Situação	Resultado do Processamento	Baixar CSV	Usuário
15/04/2022 10:02:30	Civil Previdenciário - Geração Atual	Processado com sucesso			560 350 650-15

A avaliação Atuarial está disponível no site do Instituto através do link <https://www.ipmh.sp.gov.br/uploads/files/2022/04/2021-631-1649248417.pdf>

## 16. PARECER CONCLUSIVO

Mediante análise dos procedimentos internos adotados pela Superintendência do IPMH, foram observados alguns erros que deverão ser sanados.





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

Como exemplo, a realização das reuniões do Comitê de Investimentos em datas e horários específicos, reunindo-se somente os membros do grupo para uma análise mais criteriosa da Carteira, tendo em vista que, durante as reuniões dos Conselhos, tendo vários itens em pauta não é possível uma avaliação mais cautelosa sobre os investimentos.

Foi sugerido ao Superintendente essa segregação, mas este justificou ser mais "prático" uma reunião com todos os membros de ambos os grupos. Foi apontado também por esta controladoria os envios intempestivos em relação ao DIPR. Será recomendado a atenção a esses itens.

Diante das análises realizadas no trimestre, observou-se o cumprimento da maioria das atividades internas do IPMH.

**RECOMENDAÇÕES:** Atenção aos procedimentos adotados internamente pelo Gestor, onde foram feitas algumas observações.

Submete-se o presente relatório à Presidência, para que através do conhecimento por parte desta, sejam tomadas as providências necessárias para sanar as pendências.

Holambra, 30 de junho de 2022

  
**Márcia Ferraz Viana**  
**Responsável pelo Controle Interno**